



ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

**PARECER N° 1.450-02/2022/CI**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.7.020/2022**

**INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ.**

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### **PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo nº **02.7.020/2022**, referente ao procedimento de **INEXIGIBILIDADE N° 020/2022**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM AÇÃO JUDICIAL, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE VERBAS DO FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA, EM RAZÃO DE REPERCUSSÃO DOS EFEITOS DO CÁLCULO A MENOR DO PISO ESTABELECIDO PARA O VALOR MÍNIMO ANUAL**, praticado pela Administração Pública, para atender as necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA**, de acordo com a legislação pertinente e revestidos das formalidades legais, conforme preconiza a **Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso II**.

O Contrato Administrativo nº **214.2022.02.7.020** celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ** e a **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob nº **35.542.612/0001-90** com valor dos honorários contratuais em montante correspondente a **R\$ 0,20** (Vinte centavos) para cada **R\$ 1,00** (Um real) recuperado ao Erário Municipal. O contrato é originário do processo de Inexigibilidade já identificado e terá vigência de **12 (Doze)** meses e, iniciando em **03 de novembro de 2022**, extinguir-se-á com a conclusão do objeto e ingresso dos recursos no Erário Municipal, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/1993, art. 25, inciso II e demais instrumentos legais correlatos. Declara ainda, que o processo e o contrato encontram-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas, análise da singularidade do objeto, julgamento do preço proposto, publicidade, contratação e cláusulas contratuais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;





ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA**

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

---

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases internas, análise da singularidade do objeto, julgamento do preço proposto, publicidade, contratação e cláusulas contratuais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora presente a (s) seguintes ressalva (s):

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo, bem como, o Contrato, supramencionados encontram-se em ordem, contendo todas as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente e revestidos das formalidades legais, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para providências alçada.

Nova Esperança do Piriá/PA, 27 de outubro de 2022.

**ANTONIO ARNALDO OLANDA DE SOUZA**  
**Controlador Interno do Município de Nova Esperança do Piriá**  
***Decreto nº 127/2021***

